

**PORTARIA N.º 010/2023 – DIREÇÃO GERAL/UNESPAR**

**Designa os membros para compor o Centro de Educação em Direitos Humanos – CEDH da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR Campus de Paranavaí.**

A Diretora Geral da Unespar Campus de Paranavaí, Professora Doutora Maria Antonia Ramos Costa, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, e considerando o disposto na resolução n. 007/2016-COU/UNESPAR, de 06 de setembro de 2016.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR** os membros para compor o Centro de Educação em Direitos Humanos – CEDH da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR Campus de Paranavaí para mandato de 02 (dois) anos 2023-2024, conforme segue:

- **Coordenadora Local do Centro de Educação em Direitos Humanos - CEDH,** Isabela Candeloro Campoi, portadora do RG nº 6.XXX.484-X/PR;
- **Vice Coordenadora Local do Centro de Educação em Direitos Humanos - CEDH,** Maria Gabriela Monteiro, portadora do RG nº 15.XXX.330-X/PR;
- **Coordenadora do Núcleo de Educação para Relações de Gênero - NERG,** Isabela Candeloro Campoi, portadora do RG nº 6.XXX.484-X/PR;
- **Vice - Coordenadora do Núcleo de Educação para Relações de Gênero - NERG,** Maria Inez Barboza Marques, portadora do RG nº 3.XXX.417-X/PR;
- **Coordenadora do Núcleo de Educação para Relações Étnico-Raciais - NERA,** Maria Simone Jacomini Novak, portadora do RG nº 8.XXX.587-X/PR;
- **Vice – Coordenadora do Núcleo de Educação para Relações Étnico-Raciais - NERA** Adriana Silva Oliveira, portadora do RG nº 9.XXX.496-X/PR;

- **Coordenadora do Núcleo de Educação Especial Inclusiva – NESPI,**  
Aline Roberta Tacon Dambros, portadora do RG n.º 9.XXX.442-X/PR;
- **Vice - Coordenadora do Núcleo de Educação Especial Inclusiva - NESPI,**  
Dorcely Isabel Bellanda Garcia, portadora do RG n.º 3.XXX.139-X/PR;
- **Representante Discente junto ao Centro de Educação em Direitos Humanos - CEDH,**  
Rafaela Barbarelli Morgado, portadora do RG n.º 12.XXX.410-X/PR.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga a Portaria n.º 003/2022-DG e outras disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

**Art. 3º** Publique-se no site da Unespar *Campus* de Paranavaí.

PUBLIQUE-SE.

Paranavaí, 07 de março de 2023.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Antonia Ramos Costa**  
**Diretora Geral *Campus* Paranavaí**

Portaria n.º 006/2022 – Reitoria/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual n.º 7.304/2021)